



INTERESSADO	CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO PIAUÍ.
ASSUNTO	REAJUSTE NOS SALÁRIOS DOS FUNCIONÁRIOS DO CAU/PI E GRATIFICAÇÕES

## DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 049

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – CAU/PI no uso das competências que lhe confere o inciso I do art. 34 da Lei 12.378/2010 e art.10º do Regimento Interno do CAU/PI, reunido ordinariamente em Teresina-PI, na sede do CAU/PI, na Rua Areolino de Abreu, nº 2103, Centro, no dia 25 de março de 2015, após o assunto em epígrafe, e

### DELIBEROU:

1. Aprovar o reajuste de 6,42% nos salários dos funcionários do CAU/PI, abaixo valores reajustados:

**GERENTE GERAL** R\$ 4.728,00  
**GERENTE TÉCNICA E DE FISCALIZAÇÃO** R\$ 4.728,00  
**AGENTE (ANALISTA) DE FISCALIZAÇÃO** R\$ 4.907,43  
**ANALISTA TÉCNICO ADVOGADO** R\$ 3.193,77  
**ANALISTA TÉCNICO CONTADOR** R\$ 2.927,61  
**ANALISTA DE COMUNICAÇÃO** R\$ 1.395,42  
**SECRETARIA GERAL** R\$ 1.327,02  
**ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO** R\$ 952,39  
**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** R\$ 952,39

2. Aprovar as gratificações abaixo:

Comissão de licitação R\$ 200,00  
Assistente de Comissões R\$ 600,00  
Auxiliar jurídico das Comissões R\$ 200,00  
Gerencia Geral R\$ 600,00

3. Esta Deliberação entrará em vigor nesta data.

Com 04 (quatro) votos favoráveis e 02 (duas) ausências.

Teresina, 25 de março de 2015.

**EMANUEL RODRIGUES CASTELO BRANCO**  
Presidente do CAU/PI